

**ATA N.º 14/2024**

**Data da reunião ordinária: 18-06-2024**

**Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal**

**Início da reunião: 14.30 horas**

**Términus da reunião: 15.40 horas**

**A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:**

**Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria

**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino

Anabela Valente de Carvalho

Rui Pedro Dias Gonçalves

Luís José da Silva Forinho

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria de Fátima Matos da Rosa

**Cargo:** Técnica Superior

**Faltas justificadas:** Carlos Manuel Pires Rei Amaro

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria:**

**Operações Orçamentais:** 8 786 845,28 Euros

**Operações não Orçamentais:** 573 000,61 Euros

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- De acordo, com art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente, deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- Não houve registo de intervenção de Munícipes.

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

#### **1 - EXMO. PRESIDENTE**

Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Sr. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

## **SEMANA DE 05 A 18 DE JUNHO DE 2024**

### **Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 05 a 18 de junho de 2024**

No período compreendido entre **03 e 07 de junho e 11 e 13 de junho de 2024**, estive ausente, em período de férias.

Com o ano letivo quase a terminar, o Município do Entroncamento promoveu, no dia **05 de junho**, mais uma iniciativa "*Vou a pé para a Escola*". Nesta atividade que integra o Plano Municipal Educativo, participaram cerca de 50 crianças, que se deslocaram dos pontos de partida para as Escolas do Bonito, Zona Verde e António Gedeão. A **Vice-Presidente Ilda Joaquim** acompanhou este percurso.

**Igualmente nessa noite**, o *Centro Municipal de Marcha e Corrida do Entroncamento* associou-se à *Global Running Day* para promover o *Open Day dos CMMC*, tendo sido percorridos 7 km de caminhada, pela zona do Bonito e algumas ruas da cidade.

**No dia 06 de junho de 2024**, decorreu a reunião do Conselho de Administração das Águas do Vale do Tejo, S.A., no Museu Nacional Ferroviário, com visita guiada e almoço solidário servido pelo CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, na Carruagem Restaurante, no qual esteve presente a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

**Nessa mesma tarde**, decorreu à Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação, por videoconferência, tendo como ponto único a apreciação e parecer da “Revisão da Carta Educativa”, à qual, presidiu a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**.

**No dia 07 de junho de 2024**, na sequência da convocatória recebida da APA – Agência Portuguesa para o Ambiente, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve

presente na reunião online, referente aos planos municipais de ação (PAPERSU), com a presença da APA, Faculdade Nova de Lisboa, Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos, RSTJ e CCDR.

**No sábado, dia 08 de junho de 2024**, decorreram as *Aulas de Yoga ao Ar Livre*, no âmbito do Programa “*Verão Ativo*”, no Jardim da Zona Verde, e no domingo, em frente às Piscinas Municipais.

**Igualmente na noite de 08 de junho**, na sequência do convite formulado pelo CADE, **estive presente**, na Cerimónia de Entrega Prémios às Campeãs Interdistritais de Futebol Feminino Sub13 e Sub15, e **no dia 09 de junho**, na Cerimónia de entrega de prémios relativos à II edição do CADITO CUP 2024, no Campo de Relva Natural no Complexo Desportivo do Bonito.

**No dia 12 de junho de 2024**, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente, na Sessão de Abertura da Ação de Formação de Suporte Básico de Vida – Extinção de Incêndios com recurso a Extintores e Formação de Combate a Incêndios Rurais, promovida pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, em parceria com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, no Regimento de Manutenção.

**Igualmente nessa manhã**, o Museu Nacional Ferroviário recebeu mais uma edição do *Business Rail/2024*, promovida pelo Centro Internacional de Cultura, com visita guiada à Comitiva Internacional seguido de almoço de networking, na Carruagem Restaurante, no qual esteve presente a Chefe de Gabinete Tília Nunes, em minha representação.

**No dia 13 de junho de 2024**, na sequência do convite formulado pela Direção da Associação Encoprof e a Equipa de Coordenação da Universidade Sénior do Entroncamento, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente, na Festa de Encerramento do Ano Letivo 2023/2024, no Salão da Igreja de Nossa Senhora de Fátima.

**No dia 14 de junho de 2024**, na sequência do convite formulado pela Coordenadora da Escola Básica do Bonito, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente na *Festa de Final de Ano Letivo*.

**Ainda nessa tarde**, em face do convite formulado, **estive presente**, bem como a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, na inauguração do novo espaço Mibar by Maria Chá, no Cocktail de Abertura.

**Nessa mesma tarde**, atento o convite formulado pela Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, estive presente, acompanhado pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, no Arraial Institucional, no Parque de Campismo, ao pé do Hospital São João Baptista.

**Á noite**, decorreu a *Sessão Ordinária da Assembleia Municipal*, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

**No sábado, dia 15 de junho de 2024, procedi** à entrega da Taça de Campeão Distrital Futsal Juniores e respetivas medalhas e Taça de Campeão do Torneio de Encerramento de Futsal de Juvenil 2023/2024, ao Centro Recreativo Casal do Grilo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, na presença do Vice-Presidente da Direção do Centro Recreativo Casal do Grilo e Vice-Presidente da Associação de Futebol de Santarém.

**Igualmente nessa manhã**, na sequência do convite formulado pela Escola de Karaté do Entroncamento, **estive presente**, na cerimónia de entrega de prémios do Torneio da Federação Nacional de Karate-Portugal, Torneio Pro Ranking e no **domingo, procedi** à entrega de prémios do Torneio Phenomenon International Karate Open – Phiko, ambos decorreram no Pavilhão Desportivo Municipal.

**Também no sábado**, decorreram as *Aulas de Yoga ao Ar Livre*, no âmbito do Programa “*Verão Ativo*”, no Jardim da Zona Verde, e no **domingo**, em frente às Piscinas Municipais.

**Ainda neste dia**, em face da convocatória recebida do *União Futebol do Entroncamento*, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente, na Cerimónia de Entrega de Prémios IX Taça Cidade Ferroviária/SIMEF 2024, no seu Pavilhão.

**No domingo, dia 16 de junho de 2024**, decorreu o *Passeio de Bicicletas Antigas*, promovido pelo *Centro Recreativo Casal do Grilo*, cujos participantes foram recebidos por **mim**, no Edifício dos Paços do Concelho, num momento de convívio, partilha e agradecimento pela visita à nossa cidade.

**Nesse mesmo dia**, em face da convocatória recebida do *União Futebol do Entroncamento*, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente, na Cerimónia de Entrega de Prémios IX Taça Cidade Ferroviária UFE, no seu Pavilhão.

**No dia 17 de junho de 2024, recebi**, a Comitativa de representantes dos Municípios Geminados de Villiers-sur-Marne e Freidberg, que irão estar presentes na reunião de trabalho, na Sala de Sessões, agendada para a manhã do dia seguinte, **18 de junho**.

Resultados Desportivos Relevantes  
Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

#### SPORT LISBOA E BENFICA- PÓLO ENTRONCAMENTO

**2º Lugar** no Campeonato Nacional Jovem de Clubes - Etapa de Estafetas em Coruche

Equipas

- 1º Sofia Pires \ Gabriela Santos \ Sofia Margarido
- 2º Rodrigo Narigueta \ Miguel Medronheira \ Denis Fragoso
- 3º Rita Pires \ Yara Neves \ Matilde Lopes
- 3º Martim Morgado \ Manuel Reis \ Rodrigo Pereira

#### CADE- CLUBE AMADOR DESPORTOS ENTRONCAMENTO

*Taça Nacional Futebol Feminino Sub15 (1.ª fase):* classificação em **2º Lugar**, garantindo desta forma um lugar para as meias-finais da mesma.

Garantiu, também, este fim-de-semana a manutenção no *Campeonato nacional 2ª Divisão*.

### CLAC- CLUBE DE LAZER AVENTURA E COMPETIÇÃO ENTRONCAMENTO

#### Natação:

Torneio Inter-regional Especialista

- **Marta Chambel Dias: campeã** especialista de bruços em seniores.
- **Joana Antunes: vice-campeã sénior** na especialidade de bruços.
- **Luís Viana: vice-campeão sénior** em bruços.

#### Ténis:

*Torneio Mega Spin* da Associação de Ténis de Leiria- realizado em Abrantes

- **Guilherme Ventura - 1º classificado**
- **Inês Cardoso - 1ª classificada**

#### Atletismo:

*Campeonato Distrital sub. 18* - Estádio Susana Feitor em Rio Maior

CLAC com 7 Títulos de Campeões Distritais e 2 de Vice-Campeões.

Títulos individuais:

- 6 Campeões Distritais
- 2 Vice-Campeões Distritais

Títulos Equipa:

- Campeões Distritais na estafeta 4x100m Masculinos: Daniel Inácio, Pedro Sanguinho, Pedro Gralha e Luís Bibi.

Classificações/pódios:

- **Lara Saraiva:**

Campeã Distrital (Triplo Salto)

Campeã Distrital (200m)

Vice-Campeã Distrital (Salto em Comprimento)

- **Luís Bibi**

Campeão Distrital (Lançamento do Disco)

Campeão Distrital (Lançamento do Dardo)

- **Francisca Silva**

Campeã Distrital (Salto em Altura)

Vice-Campeã Distrital (100m/Barr.)

- **Matilde Romão**

Campeã Distrital (Salto à Vara)

Meeting de Abrantes – Atletismo, com o seguinte resultado:

- **Bruna Ferreira** lançou o dardo pela primeira vez a 31.60 metros, levando a um surpreende **3º lugar**

Orientação:

Campeonato Nacional distância Média- Terras de Bouro, obtendo os seguintes resultados:

- **Daniel Inácio medalha ouro e campeão Nacional e Marta Ventura** medalha Bronze, ambos em iniciados;
- CLAC vice-campeão nacional de estafetas em iniciados com a equipa **Margarida Monteiro, Marta Ventura e Daniel Inácio**.

#### GRUPO RECREATIVO 1º OUTUBRO DE 1911- “O PARAFUSO”

*Torneio de Aveiro em Cadetes*, alcançando os seguintes resultados:

- **4 medalhas: 1 de prata e 3 de bronze.**

#### 2 - VEREADOR SR. LUIS FORINHO

Iniciada a Reunião, usou da palavra o Vereador Luís Forinho, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

- O Sr. Vereador começou por dar continuidade às palavras do Sr. Presidente, dando os parabéns à associação Kempo Koa, por ter representado o Entroncamento no passado fim-de-semana dia 15 e 16 no campeonato nacional realizado nas Caldas da Rainha, onde obtiveram 7 medalhas de campeões nacionais, com uma medalha de segundo lugar e cinco medalhas de terceiro lugar, dando os parabéns à associação.

Referiu ainda o apoio que esta associação recebe anualmente no valor de 600€, que dividido pelos meses do ano, dá um valor de 50€ e que se este for dividido por cada atleta da associação (cerca de 50) dá 1 € por mês por atleta. Enaltecendo, assim a importância de a atribuição destes valores ser revisto para todas as associações, uma vez que são estas que contribuem para tirar as crianças de casa e as incentiva para a prática do desporto.

A pedido do Sr. Professor Pedro da Federação de Kempo, questiona o pedido de apoio, enviado pela federação, para o campeonato regional para 2025.

- O segundo ponto abordado, refere a falta de segurança no nosso concelho, segundo o Sr. Vereador, sobretudo pela quantidade de migrantes que a cidade recebe, lembrando que esta questão já existia antes. Este refere que, os problemas têm vindo a aumentar, relatando uma situação do qual foi interveniente. No decorrer de um dos seus passeios pela cidade, o mesmo depara-se com a prática de diversos crimes, tendo contactado a PSP, ao que obteve a resposta de que não existia nenhum agente disponível para intervir na situação, devido a três acontecimentos excecionais que surgiram. Revela assim que esta será a imagem de insegurança que o concelho transmite.

O Exmo. Sr. Presidente esclarece:

Relativamente á informação da associação kempo koa, tratou-se de uma questão temporal, onde a informação foi recebida, mas não foi possível incluí-la a tempo no documento. Deixando um pedido de desculpa à associação pela situação, lembrando que esta é também uma associação da qual a cidade muito se orgulha.

No que respeita ao apoio que a associação recebe, o sr. Presidente lembra que no caso concreto dos subsídios atribuídos às associações, estes foram aprovados pelo executivo presente.

3 - VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

Iniciada a Reunião, usou da palavra o Vereador Rui Gonçalves, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

- A primeira questão apresentada pelo sr. Vereador diz respeito a uma questão processual, questionando se o vereador em falta por gozo de férias, procedeu ao seu pedido de substituição e se o mesmo foi processado pelos serviços.

- A segunda questão, diz respeito a um voto de parabéns aos serviços e trabalhadores, que taparam a fonte em frente do edifício da câmara municipal. Fonte essa que, foi no passado origem de problemas aquando da realização das festas da cidade.

- Na terceira questão, o Sr. Vereador reenvia o requerimento, que tem vindo a apresentar nas reuniões de câmara relativo às medidas de acalmia de tráfego, referindo que o mesmo irá ser também enviado para a CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional. Sendo de seguida transcrito o requerimento enviado:

"Requerimento

Na última reunião da Assembleia Municipal de 24 de abril, e após uma intervenção do Deputado Municipal Pedro Gonçalves questionando o Executivo Socialista do porquê da falta de implementação das **Medidas de Acalmia de Tráfego**, o Partido Socialista na pessoa do senhor Presidente de Câmara proferiu o seguinte:

"... os estudos são feitos e as avaliações são feitas a todo o momento e as ações são em função dessas avaliações são feitas, o resto são as nossas reflexões que todos nós fazemos e devemos fazer..."

Depreende-se destas palavras que uma vez que não foi implementado o estudo original (e já agora pergunta-se porquê?), deverá, ou deverão, existir outros estudos ou diretivas em vigor do qual não temos conhecimento. Não podemos querer que um assunto tão importante como a segurança rodoviária na nossa cidade seja decidida em casos pontuais e casuísticos ao invés de numa estratégia global e bem definida. Recordamos, para aqueles menos atentos, que o conjunto de **Medidas de Acalmia de Tráfego** incluíam, entre outras, a colocação de 15 lombas de redução de velocidade do tipo Speed Hump, sendo que em 5 delas serão aplicados balizadores flexíveis, 240 Pilaretes iluminados em 68 passadeiras e a colocação de ou substituição de sinalizadores olhos de gato, e que as mesmas foram apresentadas

com pompa e circunstância numa reunião da Assembleia Municipal e posteriormente aprovadas, por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 5 de abril de 2022. Como tal, vimos por este meio requerer que no espaço de 10 dias, nos sejam enviado os estudos ou planos atualizados que terão substituído o documento (MGD 2205/22), inicialmente apresentado na reunião de 2 de março de 2022 e aprovado na reunião de 5 de abril de 2022.

Entroncamento, 18 de junho de 2024

Os vereadores

Rui Madeira Anabela C Rui Gonçalves”

- De seguida o Sr. Vereador apresenta um pedido de desculpas e esclarecimento relativamente à questão da Escola de Educação e Segurança Rodoviária (ESER), apresentada e debatida na reunião anterior. Ao qual o mesmo refere que, a escola se encontra a funcionar para as escolas do município e dos municípios limítrofes. O que não se encontrará a funcionar é a questão da realização de aniversários, que pela informação recolhida se deve à falta de funcionários afetos às funções da escola.

- Outra questão abordada, refere a avaria do elevador da passagem inferior, que em muito tem causado constrangimentos aos munícipes que precisam passar de um lado para o outro do concelho. Verificando pessoas idosas e com limitações a subir as escadas existente na referida passagem, bem como mães com carrinhos de bebés que se vêm, também elas, obrigadas a usar as escadas com os carrinhos. Deixando por fim a questão de como esta situação será resolvida, se será arranjado ou substituído.

- No último ponto, o sr. Vereador dá os parabéns à iniciativa realizada durante o dia de sábado, anterior à reunião, da associação de pais da escola secundária do entroncamento, ao realizarem um bootcamp start-up, passando a citar a resenha de uma das organizadoras do evento, a qual se transcreve de seguida:

“35 jovens, 14 mentores e toda uma equipa apaixonada por literacia financeira dos jovens. O mindset empreendedor começa neles e estes momentos podem fazer a diferença ou toda a diferença, a tarde de partilhas, inspiração, desafios e muita diversão um agradecimento especial ao museu nacional ferroviário e todas as entidades que nos apoiaram para tornar este bootcamp uma realidade.” É referido que não existe possibilidade de dar seguimento a estes jovens, uma vez que foi necessário uma “incubadora” do concelho limítrofe dar o seu apoio a esta iniciativa, revelando que, como o mesmo indica “(...) por alguma razão a maior percentagem de empresas incubadas em torres novas tem como origem empreendedores do entroncamento.”

O Exmo. Sr. Presidente esclarece:

- Relativamente ao sr. Vereador Carlos Amaro, é informado que os vereadores em permanência não possuem o estatuto de substituição como os restantes vereadores.  
- No que se refere à questão do elevador está agendada a instalação de um novo elevador.

#### 4 - VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Iniciada a Reunião, usou da palavra o Vereador Rui Claudino, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete,

funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

- No primeiro ponto abordado, são dados os parabéns às associações que realizam o seu aniversário, no presente mês, nomeando-se a Associação dos Militares na Reserva e Reforma (ASMIR), a associação Kempo Koa, a Casa do Benfica do Entroncamento, o Centro Social e Paroquial do Entroncamento, o Clube Rádio Amadores do Entroncamento, o Entroncamento Atlético Clube, a escola de Karaté do Entroncamento, o grupo 84 da Associação de Escuteiros de Portugal e o Rotary Clube do Entroncamento.

Revelando que dado o número significativo de associações de diversas naturezas, desde desportivas, culturais, sociais, religiosas com aniversário no presente mês, se torna difícil nomear todas, deixando assim os parabéns a todas elas, bem como aos seus dirigentes, corpos sociais e colaboradores, reconhecendo assim o papel e dinâmica que têm no nosso concelho.

- O segundo ponto, respeita a um pedido de confirmação, relativa ao desagrado mostrado por alguns detentores das bancas do mercado, pela falta de limpeza das instalações, referindo a falta de máquinas para realizar a limpeza do chão. Tratando-se não só de questões de higiene como de questões de saúde pública.

- O terceiro ponto, aborda o 34º aniversário do centro de convívio da terceira idade do entroncamento, onde esteve presente. O Sr. Vereador, deu os parabéns às técnicas do município, enaltecendo o importante papel social que estas desenvolvem junto dos utentes que frequentam o espaço.

Revelou que este terá sido um momento reconfortante e gratificante por ter sido possível presenciar a adesão às atividades desenvolvidas. No entanto o Sr. Vereador revela que foi alertado por alguns utentes para as condições de conservação do edifício. Tendo sido possível verificar a deterioração de partes do teto, com humidade e algumas zonas empoçadas. Os utentes, revelam alguma preocupação relativamente a esta situação, uma vez que quando chove a água infiltra-se e chega a chover dentro do edifício o que, nas palavras de alguns utentes, pode originar um curto-circuito.

- O quarto ponto do Sr. Vereador fez uma referência aos espaços verdes e algumas zonas circundantes dos mesmos, com especial atenção para o Largo 24 de Novembro por se encontrar num visível estado de abandono. Encontrando-se nas imediações um barracão abandonado que se encontra várias vezes frequentado por grupos de pessoas que fazem algum barulho o que provocará má vizinhança. É ainda alertado o facto dos candeeiros deste jardim se encontrarem tapados pelos ramos das árvores, o que dificulta a iluminação durante a noite. Deixa ainda algumas alternativas que os moradores sugeriram, por um lado cortar-se os ramos das árvores, ou deslocalizar-se os candeeiros do local onde se encontram, de forma a possibilitar a visibilidade do espaço durante a noite.

- De seguida, o Sr. Vereador refere o requerimento apresentado sobre o plano municipal dos migrantes. Referindo que o pedido não foi um relatório sobre a situação da migração mas sim o plano municipal do executivo perante a situação de imigração no concelho, uma vez que é uma questão muito importante no nosso concelho. É ainda mencionado, que não existindo um plano municipal para a questão das

imigrações, seria de todo conveniente realizar-se uma análise da situação vivida no nosso concelho. Referindo, a estratégia nacional do alto comissariado para as migrações, onde existe um conjunto de procedimentos que facilitam a construção dos planos municipais para a interação dos migrantes.

- Foi abordado, num novo ponto a questão da segurança das festas no nosso município, pretendendo saber o que está previsto em termos de segurança para as festas. Pedindo assim o documento anteriormente discutido e corrigido sobre o plano municipal de prevenção e emergência.

- Outro ponto abordado refere algumas preocupações sobre algumas situações de tráfego, nomeadamente na Rua dos Mosteiros e saída e entrada da rotunda, que dá acesso a esta rua. É referido existirem carros estacionados na rotunda o que retira visibilidade aos condutores e peões que pretendem utilizar as vias de trânsito e passeadeiras.

- O último ponto, diz respeito a uma solicitação enviada pela associação concordia, para saber o ponto de situação sobre a existência de uma nova sala.

O Exmo. Sr. Presidente esclarece:

- Relativamente ao plano de segurança para as festas, trata-se de um documento oficial, elaborado e homologado de acordo com as regras legais aplicáveis e publicado nos locais próprios. Referindo que caso o Sr. Vereador queira ter acesso ao mesmo deve dirigir-se aos locais próprios ou solicitar um pedido por escrito.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

- Foi presente a ata n.º 13 da reunião de 04 de junho de 2024, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- O Exmo. Sr. Presidente, não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **PONTO 1 - 14790/2024 - ASSOCIAÇÃO EKE - ESCOLA DE KARATE DO ENTRONCAMENTO - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA ROTUNDA DO HOSPITAL E AVENIDA VILLIERSUR MARNE - ENTRE 12 E 16 DE JUNHO**

- Da Assistente Técnica, Paula Vieira, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação:

«1 - A Escola de karaté do Entroncamento, solicita autorização para colocar duas estruturas com suporte de madeira, com dois cartazes cada, na Rotunda do Hospital e na Avenida Villiersur Marne, entre os dias 12 e 16 de junho de 2024, alusivos aos eventos a realizar nos dias 15 e 16 de junho, no Pavilhão Municipal desta Cidade.

2 - Solicita também a isenção do pagamento da taxa.

O processo deve ser presente à reunião de Câmara.

3 - O valor da taxa referente à licença é de 9,92€.

4 - O evento vai ser realizado antes da próxima reunião de Câmara, refere o n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013 de 12/09 que em circunstâncias excecionais e no caso de,

por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de nulidade.

Solicita se a devida a devida informação.»

- Da Fiscal Municipal, Adelaide Aires, do serviço de Fiscalização Municipal foi presente a seguinte informação:

«A requerente pretende instalar temporariamente dois painéis, com dimensões 230cm\*160cm cada, nas rotundas

- a) união da Rua Bartolomeu Gusmão com a Av. Villier Sur Marne e
- b) a tardo do Hospital de São João Batista, N3.

De acordo com as peças desenhadas apresentadas, a estrutura será de ripas de madeira e nela, um painel fixo onde serão colados dois cartazes.

Aparentemente, as estacas serão cravadas no solo das rotundas indicadas.

A pretensão de ocupação do espaço público, no caso concreto com painéis/outdoor ( al.r) do Art.º3º do Regulamento Municipal) enquadra-se no Art.º2º, na al.r) do Art.º3º, artigos 9º, 10, 11, 12, 14, 44 e 45 do RMAIPOEP.

Salvo melhor opinião, considerando que:

- as dimensões propostas não se enquadram nas medidas padronizadas no nº1 do Art.º45 do diploma;
- considerando a simultaneidade das condições climatéricas que se prevêem, com as dimensões do suporte/ materiais do painel/ fragilidade na fixação,
- a pretensão não cumpre o disposto nas alíneas d), f) e j) do nº1 do art.º27 do regulamento, especificamente:
  - . não prejudicar as áreas verdes, designadamente por contribuir para a sua degradação ou por dificultar a sua conservação,
  - . não prejudicar a eficácia da sinalização de trânsito e
  - . não prejudicar os direitos de terceiros.

entendem estes Serviços de Fiscalização que a pretensão não reúne as condições necessárias, em particular as condições de segurança, para estas ocupações do espaço público serem efetuadas.

Contudo, de acordo com o nº3 do Art.º27 do Regulamento Municipal, por deliberação camarária, pode a Câmara autorizar excecionalmente se entender que a atividade é de relevante interesse público.

À consideração de V. Excelência.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«- Tendo em conta o desenvolvimento desta associação e o interesse que tem despertado nos jovens e adultos (a EKE estará a competir com 54 atletas, 1 equipa e 2 treinadores);

- Considerando a grande afluência esperada quer de participantes (a 15 junho - Sábado - 292 atletas, 63 treinadores de 72 clubes e 36 associações e a 16 junho - Domingo 360 atletas, 65 treinadores de 50 clubes, Portugal Continental, Açores e Madeira, Cabo Verde e Espanha) quer do publico em geral, entendemos tratar-se dum evento de relevante interesse público e que a sua divulgação assume grande importância, entendmos enquadrar-se nas exceções previstas no nº 3 do artigo 25º do Regulamento municipal aplicável, pelo, na ausência do Sr Presidente, autorizo a

afixação temporária dos painéis pelo período indicado e a isenção das taxas aplicáveis ao abrigo da urgência conforme previsto no nº 3 do artigo 35º do anexo I da Lei 75/2013 de 12/09, devendo ser remetido à reunião de câmara para ratificação.»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 11 de junho de 2024.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 2 - 15343/2024 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC.EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO BONITO - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - FESTA DE FINAL DE ANO LETIVO - RUA JOÃO HENRIQUES, ESCOLA BÁSICA DO BONITO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA - DESPACHO DE 12/06/2024**

- Da Assistente Técnica, Paula Vieira, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação:

«1 - A Associação de Pais e Encarregados de Educação, da Escola Básica do Bonito, solicitam a licença especial de ruído, para a realização da Festa de Final de Ano Letivo, no dia 14/06/2024 entre as 17.30h e as 22.30h.

2 - Solicita também a isenção do pagamento da taxa.

3 - O valor da taxa referente à licença é de 16,38€.

4 - O evento vai ser realizado antes da próxima reunião de Câmara, refere o nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12/09 que em circunstâncias excecionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de nulidade.

O processo deve ser presente à reunião de Câmara.

À consideração de V. Ex<sup>a</sup>.»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«Defiro a licença especial de ruído. A isenção do pagamento é da competência da Câmara.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Na ausência do Sr. Presidente, deferido nos termos e com os fundamentos propostos ao abrigo da urgência conforme previsto no nº 3 do artigo 35º do anexo I da Lei 75/2013 de 12/09, devendo ser remetido à reunião de câmara para ratificação.»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 12 de junho de 2024.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 3 - 16279/2024 - ASSOCIAÇÃO FACTOR JOVEM - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS LOCAIS E CELEBRAÇÃO DE FINAL DE ANO LETIVO - JARDIM JOSÉ AFONSO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA - DESPACHO DE 06/06/2024**

- Da Assistente Técnica, Carina Antunes, do Serviço de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação:

«1 - A associação Factor Jovem solicita Licença Especial de Ruído para um evento a realizar no Jardim José Afonso, no dia 07 de junho de 2024, no período das 17:00h às 21:00h, para apresentação de projetos locais e celebração de fim de ano letivo com os associados.

2 - Solicitam isenção de taxa.

3- O valor a pagar referente à licença de ruído é de 16,38€;

4 - O evento vai ser realizado antes da próxima reunião de Câmara, refere o nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12/09 que em circunstâncias excecionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de nulidade.

Deve ser presente à reunião de Câmara.

À consideração de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup>.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Na ausência do Sr. Presidente, deferido nos termos e com os fundamentos propostos ao abrigo da urgência conforme previsto no nº 3 do artigo 35º do anexo I da Lei 75/2013 de 12/09, devendo ser remetido à reunião de câmara para ratificação.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de 6 de junho de 2024.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 4 - 14027/2024 - ACADEMIA CULTURAL E RECREATIVA DE DANÇA DO ENTRONCAMENTO - APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DO MUNDO DE ADULTOS LATINAS**

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, considerando o pedido da atleta do Entroncamento, Mariana Alcobaça (constante do anexo 1), o seu excelente percurso desportivo, conquistas e reconhecimentos já alcançados, assim como a importância do reconhecimento e apoio aos munícipes (atletas e outros) que representam e honram os seus Clubes/Associações ou simplesmente levam (e elevam) o nome do Entroncamento a nível nacional e internacional, propõe-se a atribuição de um apoio eventual de 200€.

A referida verba tem como objetivo o apoio de despesas de participação da atleta Mariana, em representação de Portugal, no Campeonato do Mundo Adultos Latinas 2024, em Wuxi, na China, no próximo dia 19 de julho.

Propõe-se o envio à reunião de câmara. À consideração.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio de 200€, em conformidade com proposta da chefe de gabinete.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **OUTROS ASSUNTOS**

#### **PONTO 5 - 16282/2024 - FÉRIAS DO EXMO PRESIDENTE 03 A 07 E DE 11 A 13 DE JUNHO DE 2024**

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«Solicito atualização do período de férias e envio aos recursos humanos para posterior remissão às actas para conhecimento.»

-Da Secretaria de Vereação Paula Alexandra Pires, foi presente a seguinte informação:

«De acordo com a indicação do Sr. Presidente, informo novo período de férias. De 03 a 07 de junho de 2024 e de 11 a 13 de junho de 2024. Proceder de acordo com a movimentação anterior. Obrigada.»

#### **DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara, tomou conhecimento do período de férias do Exmo. Presidente, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 6 - 7159/2023 - PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA FUNCIONÁRIA LILIANA SOFIA COSTA DA SILVA NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICA**

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«A consolidação da Mobilidade Intercarreiras encontra-se prevista no artigo 99º-A da LTFP.

De acordo com o referido artigo o serviço de Recursos Humanos confirma os seguintes requisitos:

- O pedido de mobilidade iniciou-se em 1/08/2023;

- alínea c) do nº1, artigo 99º-A da LTFP - o posto de trabalho a preencher está disponível no mapa de pessoal do Município do Entroncamento;

- alínea d) do nº1, artigo 99º-A da LTFP - a trabalhadora já cumpriu a duração do período experimental estabelecido para a carreira de Assistente Técnico, previsto na ali. b) do nº1, art.º 49º, da LTFP;

Face ao exposto, encontram-se reunidos os requisitos legais para a consolidação de mobilidade intercarreiras.

Deverá ser emitido o parecer do Chefe de Divisão.

À consideração superior.»

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho:

«Solicita-se avaliação e parecer, sff. Obrigada»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«O trabalho desempenhado está relacionado com atendimento ao público, registo de entrada de processos e requerimentos, registo e acompanhamento de processo de obras particulares, informações de caducidades de processos de obras, meras comunicações prévias, elevadores, envio da Estatística ao Serviço de Finanças, arquivo e gestão do economato, empreitadas de obras públicas, apoio à DSU e apoio à Unidade de Ambiente e Espaços Verdes (UAEV). Tem exercido as suas funções com eficiência, dedicação e responsabilidade de que resulta corresponder às expetativas desejadas. Considera-se, por isso, que se justifica a sua consolidação.»

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, dado que à presente data se encontram reunidas as condições legais, procedimentais, funcionais e organizacionais necessárias à consolidação da Mobilidade Intercarreiras para Assistente Técnica, assim como existência de vaga e cabimento organizacional, emite-se parecer favorável ao deferimento do pedido em referência.

Propõe-se o envio à reunião de câmara.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a mobilidade interna intercarreiras da funcionária Liliana Sofia Costa da Silva, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 7 -15388/2024 - PROPOSTA - RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO**

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 15.12.2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2023, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento (AECE), encontra-se uma trabalhadora da carreira/categoria de

Assistente Técnica, ausente por motivo de doença prolongada, transtornando assim o normal funcionamento dos serviços;

c. A referida carência justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, para substituição temporária da trabalhadora, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Educação (AECE), sendo que na categoria de Assistente Técnico, existe o posto de trabalho vago;

e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto pelo aviso n.º 18529/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 186 de 26 de setembro de 2022 (MGD 9344/2022), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 12.02.2023 (que se junta em anexo);

f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, pode o mesmo ser preenchido por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;

g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação deste posto de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

**PROPONHO:**

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um/a Assistente Técnico/a, para a Unidade de Educação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 18529/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 186 de 26 de setembro de 2022 (MGD 9344/2022), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 12.02.2023.»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«Tendo em conta que se encontra ausente uma trabalhadora, por motivo de doença prolongada, nos serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas,

conforme informação da Diretora do AECE, em visualizar, pretende-se proceder á sua substituição.

Segue em anexo 1, a informação dos RH com a proposta de recrutamento a termo incerto de 1 Assistente Técnico.

Em anexo 2, a proposta da Sr. Vice-Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, o recrutamento para a ocupação do posto de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se informação de cabimentação orçamental e posteriormente encaminhar o registo para a Chefe de Gabinete.»

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente o seguinte despacho:

«Solicita-se informação sobre cabimento orçamental. Obrigada»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente a seguinte informação:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2024 e têm dotação disponível.»

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Sr. Presidente, solicita-se aprovação do recrutamento de 1 Assistente Técnico (AT), para substituição de funcionário ausente por doença prolongada (superior a 30 dias) por recurso à reserva de recrutamento existente, com contrato a termo resolutivo incerto, para a Unidade de Educação (UE).

Propõe-se o envio à reunião de câmara»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«À reunião, sff.»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 8 - 15250/2023 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL - RUA MARTIM MONIZ - CORREÇÃO DE DESENHO DE SINALIZAÇÃO**

- Do Técnico Superior Ricardo Ferreira, da Unidade de Águas e Saneamento foi presente o seguinte despacho:

«Pelo presente envio para deliberação a correção de desenho [ver anexo 8] com a sinalização vertical na Rua Martim Moniz, dado que foi detectado que faltava o sinal "H1a" no início da mencionada rua, do lado esquerdo do sentido da marcha.

Só com a colocação deste sinal "H1a" é que estamos a legitimar o estacionamento do lado esquerdo do sentido da marcha.

Informo também que á data já existe uma cotação para a marcação horizontal de pavimento [anexo 9], estando a aguardar resposta de outras empresas.

Á consideração superior,»

- Do Chefe de Divisão, Bruno Antunes, da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação:

«Para deliberação da correção de desenho [ver anexo 8] com a sinalização vertical na Rua Martim Moniz, dado que foi detectado que faltava o sinal "H1a" no início da mencionada rua, do lado esquerdo do sentido da marcha.

Só com a colocação deste sinal "H1a" é que estamos a legitimar o estacionamento do lado esquerdo do sentido da marcha. À consideração superior.»

- Do Vereador Carlos Amaro, foi presente o seguinte despacho:

«De acordo com as instruções do Sr. Presidente, deve ser feita uma empreitada única com indicação dos vários processos. Relativamente ao sinal em falta, deve ser colocado e ir depois a reunião para ratificação do despacho.»

- Do Chefe de Divisão, Bruno Antunes, da Divisão de Serviços Urbanos e da Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação:

«Sugere-se que o assunto seja presente a reunião de Câmara para deliberação, antes da colocação da sinalização vertical.

Para deliberação da correção de desenho [ver anexo 8] com a sinalização vertical na Rua Martim Moniz, dado que foi detectado que faltava o sinal "H1a" no início da mencionada rua, do lado esquerdo do sentido da marcha.

Só com a colocação deste sinal "H1a" é que estamos a legitimar o estacionamento do lado esquerdo do sentido da marcha. À consideração superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«À reunião, sff.»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 9 -16714/2024 - PROPOSTA LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PESADA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO TIPO INTERURBANO - ESCOLHA DE PROCEDIMENTO**

-Da Técnica Superior Susana Silva, do sector de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação:

«Foi lançado um procedimento por concurso público, com o propósito de seleccionar o fornecedor da Aquisição da Viatura Pesada de Transporte de Passageiros do Tipo Interurbano, tendo ocorrido o ato de adjudicação por deliberação da Câmara Municipal do Entroncamento, na sua reunião do dia 16/04/2024 – MGD 3755/2024.

Desta forma, torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento para o financiamento por Locação Financeira (leasing) para Aquisição da Viatura Pesada de Transporte de Passageiros do Tipo Interurbano, por um período de 36 meses, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

#### **1. Escolha Procedimento**

Nos termos da regra geral de escolha de procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da al. b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público.

## 2. Cabimento

2.1. Valor base para o procedimento é de 231.000,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor (284.130,00€), apurado pela estimativa do valor do capital mais juros do financiamento total – MGD 16733/2024 e 16734/24:

| C. Económica | GOP              | Descrição | N         | N+1        | N+2        | N+3        |
|--------------|------------------|-----------|-----------|------------|------------|------------|
| 0303 070205  | 03 04 2018/620 1 | Capital   | 3.497,09€ | 78.351,01€ | 33.793,92€ | 37.017,99€ |
| 0103 030305  |                  | Juros     | .         | 14.467,57€ | 9.024,66€  | 2.977,76€  |

2.2. A fixação do preço base foi fundamentada com base em consulta preliminar realizada ao mercado, de harmonia com o determinado pelo n.º 3 do artigo 47.º do CCP – anexo 1.

2.3. Tratando-se uma despesa plurianual e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, declara-se que a presente despesa se enquadra na autorização genérica favorável concedida pela Assembleia Municipal – artigo 20.º do Regulamento do Orçamento Municipal do Entroncamento aprovado pelo órgão executivo em 29/11/2023 e pelo órgão deliberativo em 15/12/2023.

## 3. Aprovação Peças Procedimento

São peças deste procedimento o Anúncio, o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso que se anexam – anexo 2.

Solicita-se assim a aprovação das mesmas, com exceção do anúncio, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

### Critério de Adjudicação

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para o Município, através da modalidade Monofator, cujo fator corresponde ao preço apresentado de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º CCP, tendo em conta que nas peças do procedimento foram definidos todos os elementos da execução do contrato conforme estabelece o n.º 3 do artigo 74.º.

### Júri Procedimento

De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º o procedimento deverá ser conduzido por um Júri constituído por 3 membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes). Sugere-se a seguinte composição para a nomeação do júri do referido procedimento:

Presidente – Hugo Gonçalves

1.º Vogal – Susana Silva

2.º Vogal – Filipa Silvestre

Suplentes – Ana Correia e Elsa Pereira

Nas suas ausências, o Presidente do Júri será substituído pelo 1.º Vogal.

Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para prestar esclarecimentos.

## 6. Acompanhamento de Execução

Segundo o artigo 290.º-A do CCP deve o contraente público designar um gestor de contrato cuja função é o acompanhamento permanente da execução do mesmo. Caso o gestor público detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato deve comunicá-los de imediato ao órgão competente, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso se revelem adequadas. Assim propõe-se que seja designado Gestor do Contrato Dr. Hugo Gonçalves.

## 7. Órgão Competente

A Câmara Municipal toma a decisão de contratar no uso de competência própria – ao abrigo do disposto da f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12/09, conjugada com o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 08/06, aplicável por força do disposto nos artigos 36.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29/01, na sua atual redação.

À consideração de V.ª Ex.ª »

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«À reunião, conforme informação em visualizar.»

### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 10 - 1992/2024 - ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RESERVA DE RECRUTAMENTO A TERMO RESOLUTIVO - DENUNCIA DE CONTRATO - AUTORIZAÇÃO ABONO**

Este ponto foi retirado dos assuntos ordem de trabalhos pelo Exmo. Sr. Presidente.

### **PONTO 11 - 16652/2024 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (PSICOLOGIA)**

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (PSICOLOGIA)

### CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 15.12.2023, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2023, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Desenvolvimento Social, sendo que na categoria de Técnico Superior existe o posto de trabalho vago;

c. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

d. Atento à carência de recursos humanos nesta área, o que afeta o correto funcionamento dos serviços, resulta a necessidade de procedermos ao recrutamento

de um trabalhador, para a carreira/categoria de Técnico Superior, que permita, não só colmatar as carências existentes, mas também fazer face ao volume de trabalho neste serviço;

e. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

f. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

g. De acordo com o previsto no artigo 4.º da citada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento;

h. O Município encontra-se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014;

i. Conforme acima evidenciado nos considerandos, o Município do Entroncamento encontra-se vinculado ao cumprimento das suas obrigações de prestação de serviço público, existindo presentemente carência de pessoal nesta área de atividade, conforme informação da Chefe de Unidade de Desenvolvimento Social, pelo que se encontra demonstrada a imprescindibilidade do presente recrutamento.

#### PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constituí lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Psicologia), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Entroncamento, destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4, do artigo 30º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos procedimentos;

Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

PRESIDENTE: Ana Rita Siva Mendes Rafael, Chefe de Unidade de Desenvolvimento Social

VOGAIS EFETIVOS: Rui Pedro Gonçalves Marques, Chefe de Unidade de Recursos Humanos e Sandra

Margarida Metela Pascoal, Técnica Superior na Unidade de Desenvolvimento Social

VOGAIS SUPLENTEs: Andrea Patrícia Alves Lopes, Técnica Superior na Unidade de Recursos Humanos e Tânia

Sofia Silva Cascalheira Brazete, Técnica Superior na Unidade de Desenvolvimento Social

O Presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.»

- Do Chefe de Unidade, Rui Marques, da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação:

«Tendo em conta a informação da Chefe de UDS, em visualizar, e após reunião com a Sr.<sup>a</sup> Chefe de Gabinete, pretende-se proceder à abertura de procedimento concursal para admissão de um Técnico Superior (Psicologia).

Segue em anexo 1, a informação dos RH com a proposta de abertura de procedimento concursal para admissão de um Técnico Superior (Psicologia).

Em anexo 2, a proposta da Sr. Vice-Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, a abertura de procedimento concursal é precedida de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

Solicita-se informação de cabimentação orçamental e posteriormente encaminhar o registo para a Chefe de Gabinete.»

- Do Chefe de Divisão, Hugo Gonçalves, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente a seguinte informação:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2024 e têm dotação disponível.»

- Da Chefe de Gabinete Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta:

«Dado estarem reunidas as condições legais e procedimentais exigidas, existir vaga no quadro de pessoal assim como cabimento orçamental, propõe-se o envio à reunião de câmara do pedido de abertura de procedimento concursal, para reforço da equipa da UDS, dado o aumento de responsabilidades do Município decorrentes da transferência de competências, com um (a) Técnico (a) Superior de Psicologia, por tempo indeterminado.

À consideração superior.»

- Do Exmo. Presidente foi presente o seguinte despacho:

«De acordo. À Reunião»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

**PONTO 12 - 8529/2022 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIRROS SOCIAIS - ARU 3"**  
**- AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA**

- Da Assistente Técnica Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, junta-se em duplicado o **Auto de Vistoria e Receção Provisória (Total)**, referente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

**AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA**  
**EMPREITADA DE: “REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIRROS SOCIAIS – ARU3”**

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, compareceram no local dos trabalhos da obra acima mencionada, adjudicada à firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda, como representantes da Câmara Municipal do Entroncamento, o **Eng.º João Paulo da Silva Antunes** e a **Fiscal de Obra Sandra Cristina Pereira Ferreira**, e como representante da firma adjudicatária o **Arq.º José Eduardo Bento Gaspar**, para, de harmonia com a legislação em vigor, Programa de Concurso e Caderno de Encargos respetivos, procedem à vistoria para efeitos de **receção provisória dos trabalhos da empreitada**.

E tendo-se procedido à vistoria verificou-se que:

**Primeiro:** - Todos os trabalhos previstos no Mapa de Trabalhos que serviu de base à adjudicação da presente empreitada, estavam executados;

**Segundo:** - Que estando as situações mencionadas nos pontos segundo a sexto do auto de vistoria e receção provisória parcial, relativas aos espaços verdes, às infraestruturas de telecomunicações (ITUR) e à entrega de documentação e telas finais da obra, resolvidas, estão reunidas as condições para a receção provisória total da obra;

**Terceiro:** - Todos os trabalhos executados estavam conforme as regras de arte e prescrições técnicas aplicáveis;

**Quarto:** - A correta execução do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, nos termos da legislação aplicável;

**Quinto:** - Nenhuma observação mais havendo a fazer-se, e tendo-se constatado que tudo se encontrava conforme as prescrições técnicas regulamentares que presidiam à presente empreitada, lavrou-se o presente Auto de Vistoria e Receção Provisória Total, que, depois de lido em voz alta, foi julgado conforme e vai ser assinado.»

- Da Assistente Técnica Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Exmo.º. Senhor,

Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento

Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, junta-se em duplicado o **Auto de Vistoria e Receção Provisória (Total)**, referente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

À consideração de V. Ex.ª.»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«Auto de vistoria e receção provisória total da obra, em condições para homologação da Exma. Câmara. À consideração V. Exa.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«À reunião, sff.»

**DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção provisória, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 13 - 14650/2024 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIROS SOCIAIS - ARU 3"**  
**- MAPA RESUMO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA (DEFINITIVA)**

- Da Assistente Técnica Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

« Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, junta-se em anexo o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada (Definitiva), supramencionada.

À consideração de V.ª Exa.»

Presente o mapa de resumo da conta final da empreitada (definitiva), **os quais se dão aqui como integralmente reproduzidos.**

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«Em condições de ser presente à reunião para conhecimento e homologação. À consideração V. Exa.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«À reunião, sff.»

**DELIBERAÇÃO:**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da conta final da empreitada (definitiva), conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 14 - 14648/2024 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIROS SOCIAIS - ARU3"**  
**- AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 6 - DEFINITIVA**

- Da Assistente Técnica Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Para conhecimento e homologação da Exma. Câmara, junta-se o **Auto de Revisão de Preços n.º 6 (Definitiva) referente a Trabalhos de Natureza Prevista e Imprevista**, no Valor de Euros: 0,00€ (zero euros), correspondente à empreitada em Título adjudicada à firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

«AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 6 (DEFINITIVA)

"Requalificação Urbana no Espaço Público, Equipamento e Edificado nos Bairros Sociais – ARU 3"

Aos trinta dias de abril de dois mil e vinte e quatro procedeu-se à elaboração do Auto de Revisão de Preços n.º 6 (definitiva), da empreitada acima designada, adjudicada à firma JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA & FILHOS, LDA., de acordo com o previsto no contrato celebrado a vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e na cláusula número trinta do caderno de encargos, respeitante a trabalhos de natureza prevista realizados a preços de março de dois mil e vinte e natureza imprevista a preços de outubro de dois mil e vinte e um e janeiro, fevereiro e maio de dois mil e vinte e dois.

O valor líquido do presente auto é de: **0,00€ (zero euros)**, de acordo com o cálculo apresentado em anexo e de harmonia com o Cronograma Financeiro.

Não havendo mais nada a considerar, lavrou-se o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos representantes do dono da obra, **Eng.º João Paulo da Silva Antunes e a Técnica Sandra Cristina Pereira Ferreira** e pelo representante do empreiteiro, **Eng.º Jacques Marques da Silva**.

|                                          |            |
|------------------------------------------|------------|
| Valor total da revisão                   | 59.307,37€ |
|                                          |            |
| Valor descontado por revisões anteriores | 59.307,37€ |
|                                          |            |
| Valor líquido                            | 0,00€      |

»

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«Auto de Revisão de Preços n.º 6 (Definitiva), em condições para homologação da Exma. Câmara. À consideração V. Exa»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«À reunião, sff.»

#### DELIBERAÇÃO:

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços n.º 6 definitiva, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 15 - 16754/2024 - PROPOSTA DE ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA SUBCONCESSÃO DA PARCELA A QUE CORRESPONDE O LOTE 5 DO PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO**

- A Vereadora Anabela Carvalho ausentou-se da reunião durante a discussão e votação deste ponto, por conflito de interesses.

- Da Chefe de Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico, Isabel Ferreira, foi presente a seguinte informação:

Conforme previsto no ponto 1 do artigo 17º do Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento, pretende-se dar início ao processo de subconcessão da parcela que corresponde ao Lote 5, identificado na Planta Síntese do Parque Empresarial do Entroncamento, com a seguinte caracterização:

| Lote |           | edificação                          |                                                                              |                             |                              |                    |                                  | Usos do edifício<br>(acima e abaixo da<br>cota de soleira) | estacionamento<br>(para o máximo da construção) |         |
|------|-----------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------|
| Nº   | área (m2) | área de<br>implantação<br>máx. (m2) | área de<br>construção máx.<br>(acima e abaixo<br>da cota de<br>soleira) (m2) | nº de pisos                 |                              | volumetria<br>(m3) | altura da<br>fachada<br>máx. (m) |                                                            | ligeiros                                        | pesados |
|      |           |                                     |                                                                              | acima da cota<br>de soleira | abaixo da cota<br>de soleira |                    |                                  |                                                            |                                                 |         |
| 5    | 7 523     | 4 514                               | 5 266                                                                        | 1                           | 0                            | 42 881             | 9,5                              | I/A/C/RB                                                   | 53                                              | 3       |

I-Indústria, A- Armazenagem,C-Comércio, RB- Restauração e Bebidas, S- Serviços, n.a - não aplicável

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Iniciar a abertura do processo de candidatura, por um período de 21 dias seguidos, para a aquisição por subconcessão da parcela identificada em supra, nos termos regulados no artigo 16.º e seguintes do Regulamento do Parque Empresarial do Entroncamento;

Determinar que à Hasta Pública a realizar para a atribuição do direito de utilização das parcelas identificadas só poderão concorrer os interessados cuja candidatura tenha sido aceite, nos termos do artigo 21.º do referido regulamento;

Fixar, nos termos do artigo 22.º do Regulamento como valor base de renda anual, o valor de 0,15 € por cada m<sup>2</sup> da área da parcela (lote).

Nos termos do nº 2 do artigo 22.º do Regulamento, até dezembro de 2029, o valor das rendas não sofrerá atualização. A partir de 2030, a renda é atualizada anualmente de acordo com o valor da taxa de inflação.

À Consideração Superior.»

- Foi também presente a seguinte informação:

«Coloca-se à consideração da Exma. Câmara Municipal a abertura de um procedimento concursal para subconcessão da parcela que corresponde ao Lote 5 do Parque Empresarial do Entroncamento, nos moldes descritos na Informação Técnica anexa em visualizar. À Consideração Superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar esta proposta, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

## OBRAS PARTICULARES

**PONTO 16 - 3045/2024 - PROC.º DE OBRAS N.º 08/2024 - JOSÉ CARLOS FARIA ANTUNES - RUA GUSTAVE EIFFEL Nº5 - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM MORADIA, CHURRASQUEIRA E PISCINA - APROVAÇÃO FINAL**

- Da Técnica Superior Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente seguinte informação:

- 1 ☒ Em face da aprovação do projecto de arquitectura e tendo sido apresentados os projetos e termos de responsabilidade técnica respeitantes às especialidades, o processo se encontra em condições de merecer **APROVAÇÃO FINAL**, englobando todos os projectos que foram apresentados.
  
- 2 ☒ Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:
  - ☐ o fornecimento de energia eléctrica poderá estar sujeito aos condicionalismos a estabelecer pelo operador da Rede Eléctrica de Serviço Público.
  - ☐ do parecer da Delegação de Saúde.
  - ☐ do parecer da ANPC.
  - ☐ deverá ser feito o pagamento da compensação pelo nº de lugares de estacionamento em falta ( conforme definido quando da aprovação da arquitectura.
  - ☒ na falta de calendarização da obra, por se tratar de uma legalização, poderá para efeitos de licenciamento estimar-se um prazo mínimo de 4 meses, como correspondente aos trabalhos realizados.
  - ☒ O solicitado na informação de especialidades
  - ☐
  
- 3 ☒ O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de 3 meses, a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.
  
- 4 ☐ Quando do licenciamento deverá ser entregue:
  - ☐ Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra.
  - ☐ Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.
  - ☐ Apólice de seguro de acidentes de trabalho.
  - ☐ Plano de Segurança e Saúde.
  - ☐ Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.
  - ☐ Estimativa de produção de RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.

☐ Termo de Responsabilidade pela execução da instalação eléctrica, nos termos do artº 31º do Dec-Lei nº 96/2017, de 10 de Agosto.

☐

☐

5 ☐ Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.

6 ☒ Não se anexa o cálculo da Taxa de Urbanização em virtude de se tratar de uma obra sem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo.

*A Engenheira*

- Do Chefe de Divisão, João Paulo Antunes, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente o seguinte despacho:

«De acordo com a informação técnica de arquitetura do serviço no anexo 7, submete-se à Exma. Câmara a aprovação final do processo. À consideração superior.»

- Da Vice-Presidente, Ilda Joaquim, foi presente o seguinte despacho:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o processo de aprovação final, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior